



MARINHA DO BRASIL

SS/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

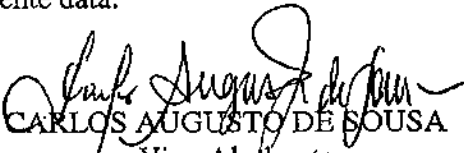
PORTARIA Nº 1793 /DPMM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Licenciamento de Praça, ex officio.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VI, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso V; 121, inciso II, § 4º; e 122 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o previsto nos incisos 3.20.3, alínea f; e 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha, aprovado pela Portaria nº 342, de 17 de dezembro de 2007, do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido nos art. 4º, inciso II; e 12, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2), em 29 de julho de 2008, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o CB-MA 85.1203.75 ALESSANDRO VITOR AZEVEDO DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
DPHDM (Arq MB)
NDDCeará
Internas (4)
Arquivo